



REVISÃO SALARIAL 2015

ACT GRUPO EDP



Informação nº 7

CONCLUÍDO O PROCESSO NEGOCIAL RELATIVO À TABELA SALARIAL E OUTRAS RUBRICAS DE INCIDÊNCIA PECUNIÁRIA PARA 2015

Na reunião negocial de hoje foi finalmente possível concluir-se um acordo sobre as matérias da tabela salarial e outras rubricas de incidência pecuniária, para vigorar no ano de 2015.

Respondendo aos insistentes apelos feitos pela CNS/FIEQUIMETAL, a CN/EDP foi evoluindo no seu propósito inicial de não proceder a qualquer aumento este ano e, na reunião de hoje, foi possível assumir uma posição que possibilitou o acordo com a nossa CNS que, nos seus termos fundamentais, assenta nos seguintes pontos:

Remuneração-Base – 1,0%, arredondado ao euro superior;

Restantes rubricas de incidência pecuniária – 1,0%;

Prémio anual - 185 euros (pago, de uma só vez, aos trabalhadores que à data do acordo estejam no activo)

Este prémio é atribuído a quem reunir os seguintes 3 critérios:

- Ter tido 6 meses de trabalho efectivo;
- Ter na Avaliação de Desempenho o mínimo de “Contribuição desejável”;
- Não ter faltas injustificadas.

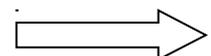
Distribuição de lucros – nos mesmos termos dos anos anteriores.

Em relação à proposta da Fiequimetal de aumento dos valores máximos e mínimos na retribuição de trabalho por turnos, a CN/EDP declarou não ter condições nesta negociação para a aceitar, dado que houve um aumento na recente assinatura do ACT. Deixou porém esta possibilidade em aberto em futura revisão.

O mesmo fundamento foi apresentado para a proposta relativa aos valores para as BR's, até 1000€, serem ligeiramente superiores.

A CNS/FIEQUIMETAL reconheceu que este acordo é positivo para os trabalhadores mas, no entanto, não deixou de considerar que a Empresa, pelas boas condições que reúne, bem poderia ter ido um pouco mais além. Declarou ainda que se manterá atenta à evolução das condições económicas em Portugal e que, a ocorrerem situações que conduzam à degradação da actual situação, não deixará de exigir da Empresa uma intervenção reparadora.

No verso publicamos os valores e tabelas agora acordados.



Regime de três turnos com folgas rotativas		Máximo	418,65 €	Mínimo	267,54 €
Regime de dois turnos com folgas rotativas		Máximo	292,82 €	Mínimo	187,54 €
Regime de três turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo		Máximo	210,50 €	Mínimo	133,77 €
Regime de dois turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo		Máximo	127,01 €	Mínimo	81,26 €
Folgas rotativas	1ª modalidade	Máximo	127,01 €	Mínimo	81,26 €
	2ª modalidade	Máximo	210,50 €	Mínimo	133,77 €
	3ª modalidade	Máximo	292,82 €	Mínimo	187,54 €

Subsídio de alimentação10,95 €
Remuneração por antiguidade.....12,29 €
Subsídio de horário especial contínuo.....9,39 €

TABELA SALARIAL 2015

BR	Rem. Base €	Letra	Rem. Base €
01	806,00	A2	1318,00
02	851,00	A1	1414,00
03	903,00	A.	1.521,00
04	959,00	B.	1.655,00
05	1.025,00	C.	1.789,00
06	1.081,00	D.	1.922,00
07	1.154,00	E.	2.055,00
08	1.223,00	F.	2.192,00
09	1.318,00	G.	2.321,00
10	1.414,00	H.	2.477,00
11	1.521,00	I.	2.629,00
12	1.633,00	J.	2.780,00
13	1.747,00	K.	2.935,00
14	1.851,00	L.	3.083,00
15	1.971,00	M.	3.238,00
16	2.080,00	N.	3.412,00
17	2.192,00	O.	3.589,00
18	2.303,00	P.	3.768,00
19	2.413,00	Q.	3.946,00
20	2.529,00		
21	2.638,00		
22	2.748,00		